

| CAM   |                 | I <b>NICIPAL D</b><br>LÁCIO DA LIBE |                | REI - SP                  |
|---|-----------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Deliberação:  | PLL N° 09/2024  |                                     |                |                           |
| APROVADO  |                 | DE LEI DO LEGISI                    |                |                           |
| AL MOANDO   |                 | ROTOCOLO: 13/03/20                  |                |                           |
| Data: 2010312024  | Norma:          |                                     |                | Cód. 03.00.02.06 · VC · P |
| Assinatura  Ementa (assunto):   | LI              | EI Nº 6.6                           | <b>17</b> /202 | 24                        |
| Reajusta o subsídio dos Secre   | tários da Pre   | feitura Municipal d                 | e Jacareí.     |                           |
| Vereadores Abner Rosa, Sônia<br>Legislativo).                                   | a Patas da Ar   | nizade e Paulinho                   | do Esporte (   | Mesa Diretora do          |
| Distribuído em: Para as Comissões   | s:              | Prazo das Comissões:                | Prazo fatal:   | Turnos de votação:        |
| 13/03/2024  | 7               | 21/03/2024                          | 05/04/2024     | 1(UM)                     |
| Projeto tramita em regime de<br>Regimento Interno do Legislati<br>maioria simpl | vo.             | provoços                            | so V, do § 1   | o do art. 121, do         |
| Anotações:  |                 |                                     | j.             |                           |
| 13/03/2024 - Projeto protocolado,   | distribuído e e | encaminhado ao Jur                  | ídico. (Prazo: | 18/03/2024)               |
| 14/03/2024 - Rarecon De   | vidico:         | brojeto lepi                        | to (4)         |                           |
| 15/03/2024- Varicens  | Chick: 7        | norsquil 6)                         |                |                           |
| 15/03/2024 - Snowled  | o na 0.0        | 1. de 7º 50.0                       | de 20/03       | 124(8)                    |
| 20/03/2024- Pargers 7   | widies          | 2 Comissão                          | Emenda         | apta (6)                  |
| 20/03/2024-Prosto a   | provodo         | Com 8 vot                           | to favo        | raveis /                  |
| 3 votos contrarios  | e lau           | sência (13)                         | t              |                           |
|   |                 |                                     | - F(           |                           |
|   |                 |                                     |                |                           |



PALÁCIO DA LIBERDADE





### PROJETO DE LEI

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de maio de 2024, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de março de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

SÔNIA REGINA GONÇALVES

Sônia Patas da Amizade 1ª Secretária PAULO LUIS DOS SANTOS

Paulinho do Esporte 2º Secretário



PALÁCIO DA LIBERDADE

Câmara Municipal de Jacarei

Folha

Projeto de Lei do Legislativo - Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Fls. 2/2

### **JUSTIFICATIVA**

A revisão do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí deve ser feita através de lei especifica de iniciativa do Legislativo, na mesma data de reajuste dos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente propositura, que apenas segue a legislação vigente.

Para concessão do reajuste, adotamos o mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de maio de 2024, através do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 3/2024.

Não existe a obrigatoriedade de impacto econômico-financeiro conforme descreve o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em virtude do aumento já estar previsto em lei orçamentária anual e o valor nela declarado ser suficiente.

Também não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme disposto no art. 17, § 6°, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa na apreciação da propositura em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de março de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

3NE 22m2082

Presidente

SÔNIA REGINA GONÇALVES

Sônia Patas da Amizade 1ª Secretária PAULO LUIS DOS SANTOS

Paulinho do Esporte 2º Secretário



### PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 09/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Mesa Diretora da CMJ – Vereadores Abner, Sônia e Paulinho do Esporte.

Assunto do projeto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

#### PARECER Nº 058.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. Art. 30, I, CF/88. Art.20, V, do RI. Possibilidade.

#### DO RELATÓRIO

- Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Vereadores Abner, Sônia e Paulinho do Esporte, pelo qual se busca reajustar o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
- 2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, os autores informam que a intenção legislativa é conceder o reajuste anual aos Secretários Municipais, nos mesmos moldes que o reajuste anual dos servidores públicos municipais e em conformidade com a legislação pátria.

#### II. DA FUNDAMENTAÇÃO

- O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local.
- A matéria em destaque não é privativa do Executivo Municipal (artigo 40 da LOM).
- Pelo contrário. A matéria é de iniciativa do Legislativo Municipal, por sua Mesa Diretora, em consonância com o disposto no artigo 20, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.





### PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



 Com isso, alisando todo o conteúdo apresentado, verificamos que o presente PLL encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais.

#### III. DA CONCLUSÃO

- Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela <u>não apresenta qualquer impedimento</u> que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto <u>se encontra apto</u> a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
- Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.
- A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e
   Justiça e b) Finanças e Orçamento.
  - 4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
  - 5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 13 de março de 2024.

**RENATA RAMOS VIEIRA** 

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes Sec. Dir/Jurídico - Mat. 933



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

# PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| 1 | Folha            |
|---|------------------|
| - | 6                |
| 1 | Câmara Municipal |
|   | de Jacarei       |

|          | PLL Nº 9/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO                           |
|----------|---|
| ASSUNTO: | Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. |
| AUTORIA: | Mesa Diretora do Legislativo.   |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador                               | Voto                              | Assinatura |
|--|-----------------------------------|------------|
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE<br>(Presidente) | ⊠\$eguir ao Plenário<br>☐Arquivar |            |
| MARIA AMÉLIA<br>(Relatora)             | ⊠Seguir ao Plenário<br>□Arquivar  | an Pluen   |
| HERNANI BARRETO<br>(Membro)            | ☐Seguir ao Plenário<br>☑Arquivar  | 4:         |

### Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de março de 2024.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser: (x) Encaminhada ao Plenário. ( ) Arquivada.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

F8lha
Câmara Municipal
de Jacarel

## PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

### **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

| PLL Nº 9/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |   |  |
|---|---|--|
| ASSUNTO:                                      | Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. |  |
| AUTORIA<br>EMENDA:                            | Mesa Diretora do Legislativo.   |  |

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS** E **ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                      | Voto                                   | Assinatura                |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| EDGARD SASAKI<br>(Presidente)    | ☐Seguir ao Plenário<br>☐Arquivar       |                           |
| PAULINHO DO ESPORTE<br>(Relator) | ⊠Seguir ao Plenário<br>□Arquivar       | ranting                   |
| ROGÉRIO TIMÓTEO<br>(Membro)      | ☑Seguir ao Plenário<br>□Arquivar       | Add                       |
| Justificativa:                   |  |                           |
| Câmara Munio                     | cipal de Jacareí, <sup>45</sup> de mar | ço de 2024.               |
| CONCLUSÃO: Diante das manife     | stações acima, a propositura           | deverá ser:<br>vrquivada. |



PALÁCIO DA LIBERDADI

Cód. 01.00.08.04 · 1C · E

Assunto:

PAUTA RESUMIDA PARA A 7º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data:

20/03/2024 (quarta-feira)

Início:

09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene do Dia Municipal em memória às vidas perdidas em decorrência da COVID-19, na conformidade da Lei Municipal nº 6.395/2021;
- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Patrícia Denardi, Enfermeria e Supervisora da UMSF Igarapés, que vai tratar do tema "Humanização do atendimento à mulher na área da saúde";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

#### ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 3/2024 - Projeto de Lei Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

<u>Assunto</u>: Declara de utilidade pública a APEJAC - Associação Paradesportiva e Educacional de Jacareí.

2. Discussão única do PLE nº 2/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com Emenda

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

<u>Assunto</u>: Altera a referência dos cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

3. Discussão única do PLE nº 3/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com Emenda

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

<u>Assunto</u>: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

PRAÇA DOS TRES PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - Tel.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 7ª S.O. - 20/03/2024 - fls. 02/02

#### 4. Discussão única do PLL nº 8/2024 - Projeto de Lei Legislativo

<u>Autoria</u>: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte - Mesa Diretora do Legislativo.

<u>Assunto</u>: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

#### 5. Discussão única do PLL nº 9/2024 - Projeto de Lei Legislativo

<u>Autoria</u>: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amízade e Paulinho do Esporte - Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

#### 6. Votação Secreta do PDL nº 1/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

#### ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

| 1ABNER ROSAPSDE                          | 3                   |
|--|---------------------|
| 2DUDI                                    |                     |
| 3EDGARD SASAKIPSDE                       | 3                   |
| 4HERNANI BARRETO REPUBLICANOS            | 3                   |
| 5Luís FLÁVIO - FLAVINHOPT                | -                   |
| 6MARIA AMÉLIAPSDE                        | 3                   |
| 7PAULINHO DO ESPORTEPSD                  | )                   |
| 8PAULINHO DOS CONDUTORESPL               | (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 9RODRIGO SALOMON, DRPSE                  |                     |
| 10ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS            | Can                 |
| 11RONINHAPODEMOS                         |                     |
| 12SÔNIA PATAS DA AMIZADEPL               | a Muni-             |
| 13VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO BRASIL | हिंही व             |

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de março de 2024.

Felipe Santos de Lima Secretário-Diretor Legislativo



PALÁCIO DA LIBERDADE

095

### EMENDA Nº 1



O PLL nº 9/2024 – Projeto de Lei do Legislativo, que "Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí", fica alterado nos seguintes termos:

Art. 1º O artigo 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2024, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Justificativa: A presente emenda possui o objetivo de colocar a porcentagem de aumento dos Secretários Municipais no mesmo mês dos demais servidores púbicos.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB

VALMIR

eninha Vereador Podemos - Jacarei/SP

DUDI

Chaile

RESPORTE

PLL no 09/2624 Reaguste Vencimentas.

# Parecen Jurdico

A emenda nº 01 não modifica Sobracialmente A proposta oraginal, Apenas Alteranda A clausula de visienda. Assim reiteramos o paracen inaugural, reputando APTA A emenda not.

[ALANI, 20 /03/24. 15:20

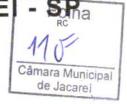
OAD/S\$ 3/1.1/2



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C · P

# PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



| <u>E</u> | EMENDA Nº 1 - PLL Nº 9/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO             |  |  |  |
|----------|---|--|--|--|
| ASSUNTO: | Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. |  |  |  |
| AUTORIA: | Vereadora Maria Amélia e outros.  |  |  |  |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador                               | Voto                             | Assinatura |
|--|----------------------------------|------------|
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE<br>(Presidente) | Seguir ao Plenário ☐Arquivar     |            |
| MARIA AMÉLIA<br>(Relatora)             | Seguir ao Plenário<br>☐Arquivar  | Millinena  |
| HERNANI BARRETO<br>(Membro)            | ☐Seguir ao Plenário<br>☑Arquivar |            |

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de março de 2024.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:
(X) Encaminhada ao Plenário.
( ) Arquivada.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cod. 01.00.10.05 - 1C - P

Foffha

120

Câmara Municipal de Jacarei

# PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

### **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

|                    | EMENDA 1 - PLL Nº 9/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO                |  |  |  |
|--------------------|---|--|--|--|
| ASSUNTO:           | Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. |  |  |  |
| AUTORIA<br>EMENDA: | Vereadora Maria Amélia e outros.  |  |  |  |

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                      | Voto   | Assinatura    |
|----------------------------------|--|---------------|
| MARIA AMÉLIA<br>(Presidente)     | ⊠Seguir ao Plenário  ☐Arquivar   | Mullweire     |
| PAULINHO DO ESPORTE<br>(Relator) | ☑Seguir ao Plenário<br>☑Arquivar   | 10 ml         |
| ROGÉRIO TIMÓTEO<br>(Membro)      | Seguir ao Plenário  ☐Arquivar  ☐Arquivar  ☐ Arquivar  ☐ Arqu | - Call        |
| Justificativa:                   |  |               |
| Câmara Mu                        | nicipal de Jacareí, 🕢 de m   | arço de 2024. |

( ) Arquivada.

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

CONCLUSÃO:

(X) Encaminhada ao Plenário.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Câmara Municipal de Jacarei

Cód. 03.00.02.02 · 1C · P

# **BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Discussão única do PLL nº 9/2024 - Projeto de Lei do Legislativo Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte - Mesa

Diretora do Legislativo.

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

| <b>X</b>   |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <b>X</b>   |  |  |  |  |
| ,  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| ,  |  |  |  |  |
| Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate. |  |  |  |  |
| 7  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 1  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Ausências

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente

Abstenções